



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DESERTO
- RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO - FASE INTERNA
- RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEX 017/2024 - LEONARDO DE ANDRADE NETO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0013/2024 DESERTA

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, CNPJ nº 14.147.490/0001-68, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeada pela Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados que o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0013/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESPELHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE DA SILVA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 0141057/2024, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0013/2024.

No Aviso de Contratação Direta supracitado estava previsto que as Propostas de Preços seriam recebidas pela Comissão de Contratação até o dia 04 de outubro de 2024, porém não houve manifestação de interesse de empresas em participar, sendo assim, fica o referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0013/2024 declarado DESERTO.

Itabuna, 07 de outubro de 2024.

Valleska França Rodrigues Veiga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS DA FASE INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0141057-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº: 013-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESPELHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE DA SILVA.

A Comissão de Contratação torna público a quem possa interessar a relação das empresas que participaram do processo em epígrafe na fase interna, com suas respectivas propostas e classificação, em atendimento ao estabelecido no Art. 10º, do Decreto nº 15.931/2024.

| EMPRESAS PARTICIPANTES | VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$) | VALOR DA PROPOSTA FINAL (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------|
| R Q TRINDADE LTDA | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 | 1ª COLOCADA |
| MARIA DE FÁTIMA SANTOS PEREIRA | R\$ 9.998,00 | R\$ 9.998,00 | 2ª COLOCADA |
| VR VIDROS LTDA | R\$ 17.785,00 | R\$ 17.785,00 | 3ª COLOCADA |

Itabuna, 07 de outubro de 2024.

Valleska F. R. Veiga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0141056-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº: 012-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRA DE FERRO DUPLA, NA HORIZONTAL PARA BALLEE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE DA SILVA.

A Comissão de Contratação torna público a quem possa interessar a relação das empresas que participaram do processo em epígrafe, com suas respectivas propostas e classificação, em atendimento ao estabelecido no Art. 10º, do Decreto nº 15.931/2024.

| EMPRESAS PARTICIPANTES | VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$) | VALOR DA PROPOSTA FINAL (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------------|-------------------------------|---------------|
| BARRA BALLEE BRASIL LTDA | R\$ 9.332,00 | R\$ 9.332,00 | 1ª COLOCADA |
| NEMETH E VASCONCELLOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | R\$ 10.136,00 | R\$ 10.136,00 | 2ª COLOCADA |
| LUCAS BRANDALISE DE OLIVEIRA | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 | 3ª COLOCADA |
| DANCIN DO BRASIL SP LTDA | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 | 4ª COLOCADA |
| SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA | R\$ 11.992,00 | R\$ 11.992,00 | 5ª COLOCADA |

Itabuna, 07 de outubro de 2024.


Valleska F. R. Veiga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024.



**ITABUNA**
PREFEITURA**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Gabinete do Prefeito**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 139919/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 017/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 139919/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **74, inciso V da Lei nº 14.133/2021**, nos seguintes termos:

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.**

LOCADOR: LEONARDO DE ANDRADE NETO

Valor Total: R\$ 199.200,00

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 07 de outubro de 2024

Augusto Narciso Castro

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/20E2-EE49-930A-6E8D-F22E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20E2-EE49-930A-6E8D-F22E



Hash do Documento

913660e7a3b2369fb49d4a5370da1fa7dad0e1aafaaa3ef4fabde04588697124

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2024 12:09 UTC-03:00